

PORTARIA N.º 16.026, DE 12/07/2019.

CONCEDE PERICULOSIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SST N.º 384/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 1.137, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, retroativo ao dia 01/03/2015, conforme Processo n.º 4.047/2019.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições perigosas, cessando a periculosidade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal